



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

INDICAÇÃO Nº 165 /2025.

**DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA
REGULAMENTAR, ORIENTAR E FISCALIZAR O
USO DE MOTOCICLETAS ELÉTRICAS E SCOOTERS
ELÉTRICAS NO MUNICÍPIO.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sejam adotadas medidas para regulamentar, orientar e fiscalizar o uso de motocicletas elétricas e scooters elétricas no município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 996, de 09 de maio de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

JUSTIFICATIVA:

A crescente utilização de veículos elétricos individuais, como scooters e motocicletas elétricas, exige do poder público uma resposta normativa e fiscalizatória. A Resolução CONTRAN nº 996/2023 dispõe sobre os requisitos para a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e demais veículos similares, estabelecendo parâmetros de segurança, necessidade de emplacamento, registro junto ao DETRAN e habilitação do condutor, conforme o caso.

Segundo a Resolução, veículos elétricos com potência superior a 1000W ou que ultrapassem 50 km/h devem ser registrados como ciclomotores e, portanto, somente podem ser conduzidos por pessoas habilitadas na categoria ACC ou A, com os devidos equipamentos de segurança.

A ausência de fiscalização e orientação pode gerar riscos à segurança viária, além de conflitos no trânsito e prejuízos à mobilidade urbana. Nesse contexto, sugere-se que o município promova:

- Campanhas de conscientização para condutores e pedestres;
- Sinalização adequada nos locais de maior fluxo desses veículos;



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

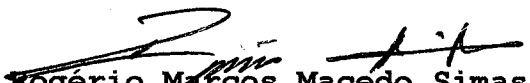
Gabinete do Vereador Rogério Simas

- Ações de fiscalização em parceria com a Guarda Municipal e o DETRAN-RJ;
- Apoio à regularização de veículos que se enquadrem nas exigências legais.

O objetivo é garantir que essa alternativa de mobilidade seja utilizada de forma segura, responsável e dentro da legalidade, assegurando proteção à vida e à integridade física de todos que circulam pelas vias públicas do município.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 28 dias do mês de maio de 2025.


Rogério Marcos Macedo Simas
(Rogério Simas)
Vereador